



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE CACHOEIRA ALTA

Processo: 5616738-42.2020.8.09.0020

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial
-> Execução de Título Extrajudicial

Promovente: Orlandino Pereira Dos Santos - Epp

Promovido: Wendell Nicholas Marques Arantes

Data:30/07/2024

Hora:08h30

Mandado: 2087039

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Joselma Torres Paula Goulart, Oficiala de Justiça Avaliadora, desta Comarca de Cachoeira Alta, Estado de Goiás, na forma da Lei etc.

Em cumprimento ao respeitável Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação n. 2087039 expedido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Filipe Luis Peruca, nos autos n. 5616738-42.2020.8.09.0020, Ação de Execução de Título Extrajudicial que ORLANDINO PEREIRA DOS SANTOS move em face de WENDELL NICHOLAS MARQUES ARANTES, tendo como valor da causa R\$37.401,01, após localização e vistoria, procedi à avaliação do seguinte bem:

I – BEM AVALIADO:

UMA parte de terras, contendo 04ha, 84 a, 24,66 ca (Quatro hectares, oitenta e quatro ares, vinte e quatro vírgula sessenta e seis centiares), equivalentes a 1/3 (um terço) das terras pertencentes à Matrícula 4.802, que no seu todo possuía 14ha, 52 a, 74ca, em terras de diversas sortes, localizada na Fazenda Raposa, deste município, sem benfeitorias, objeto do **R-05/4.802**, do livro 2 de Registro Geral do CRI – local. O referido imóvel é de propriedade do executado Wendell Nicholas Marques Arantes

II – DA LOCALIZAÇÃO E ACESSO:

O imóvel localiza-se à saída sul dentro do perímetro urbano.

III – DAS BENFEITORIAS:

Sobre o referido imóvel não encontram-se encravadas benfeitorias.

IV – DO MÉTODO DE AVALIAÇÃO

Este trabalho tem como finalidade determinar parâmetro de valor do bem em transação realizada à vista, levando-se em conta o critério de oferta e procura, mas, considerando especialmente, a venda em Hasta Pública.

O método utilizado para a realização da avaliação é o COMPARATIVO DIRETO, resultado de pesquisas e consultas realizadas junto a proprietários e corretores de imóveis desta região, de forma ampla.

V – DO VALOR DO BEM

Avalio o imóvel por R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

Saliento que a avaliação ora apresentada foi elaborada de forma ampla, e caso Vossa Excelência julgue necessário, deverá ser nomeado *expert* para realização de trabalho de forma perscrutada. Era o que tinha a avaliar. Para constar, lavrei o presente. Eu, Oficiala de Justiça Avaliadora, digitei, conferi, dou fé e assino.

Cachoeira Alta, datado e assinado eletronicamente.

Joselma Torres Paula Goulart

Oficiala de Justiça Avaliadora

em substituição